

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 155/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**“Exonera Secretária Municipal de Educação e Cultura do
Município de Figueirópolis e das outras providências”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 – Regime Jurídico Próprio do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Fica Exonerada do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Figueirópolis a Sra. **Arlete de Jesus Barros**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Figueirópolis/TO, 18 de agosto de 2022.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 155/2022 de 18/08/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 18/08/2022



Helio Costa Moreira
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br